PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradoria Geral do Município

Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 051/2019-PGM: Que seja arquivado o presente feito, ante a perda do objeto. Intime-se a processada acerca da decisão exarada. **Fábio Camargo de Souza. Procurador Geral do Município.**

Procuradoria Geral do Município

Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 075/2016-PGM: Aplicação da penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias sem vencimentos ao servidor público de matrícula funcional n.º 13.563. Intime-se o douto procurador do processado, Dr. Felipe André Montenegro Rodrigues, acerca da decisão exarada. **Fábio Camargo de Souza - Procurador Geral do Município.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613-SMA/19 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 244-SMAGP/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/19 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Almed Ltda. – EPP Objeto: Fornecimento de Materiais hospitalares -Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R$ 297.000,00 Dotações Orçamentárias:
02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-769,
02.12.05.10.302.1006.2664.3.3.90.30.00-796,
02.12.06.10.302.1006.2093.3.3.90.30.00-801,
02.12.07.10.302.1006.2077.3.3.90.30.00-805,
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-821,
02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-827,
02.12.10.10.302.1003.2749.3.3.90.30.00-847,
02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.30.00-865,
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-870,
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-875,
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-887,
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-893,
02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-898,
02.12.12.10.304.1005.2951.3.3.90.30.00-909,
02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.30.00-808,
02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.30.00-816,
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-832,
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-903,
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-914,
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.30.00-926,
02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.30.00-933 . Vigência: 25/11/19 a 25/11/20. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 622-SMA/19 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 325-SMAGP/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 460/19 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Addlife Diagnósticos Eireli. Objeto: Fornecimento De testes Hematológicos para os Aparelhos "BC 5800" e "BC 5380" do Laboratório Central e UPA/24 horas -Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R$ 502.700,00 Dotações Orçamentárias:
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-821,
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-832,
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-903,
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-875,
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-887,
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-914. Vigência: 25/11/19 a 25/11/20. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559-SMA/19 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 224-SMAGP/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/19 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Comercial Vanguardeira Eireli. Objeto: Fornecimento de ferramentas para a Divisão de Parques e Jardins, para a Divisão de Limpeza Urbana e para a Divisão de Zeladoria da Região Sul - Secretaria Municipal de Serviços Públicos Valor: R$ 3.731,70 Dotações Orçamentárias:
02.08.02.15.452.1501.2168.3.3.90.30.00-393,
02.08.04.15.452.1501.2165.3.3.90.30.00-402,
02.08.04.15.452.1501.2170.3.3.90.30.00-405,
02.08.06.15.452.1501.2548.3.3.90.30.00-411,
02.08.08.04.122.0401.2936.3.3.90.30.00-419,
02.08.03.15.452.1501.2167.3.3.90.30.00-399 Vigência: 26/11/19 a 26/11/20. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Comunicado – A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, com referência ao edital de Pregão para Registro de Preços nº 338-SMA/2019, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE EPI'S PARA OS SERVIDORES DOS DIVERSOS SETORES OPERACIONAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, comunica que não acudiram interessados em participar do certame. Fica **PRORROGADA** a data de abertura da sessão para o dia **10 de dezembro de 2019, às 12h30m**, em local já designado. Poços de Caldas, 26 de novembro de 2019. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Comunicado — O Município de Poços de Caldas, com referência ao Edital de PREGÃO Nº 196-SMA/2019 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS, INCLUINDO PEÇAS DE MÃO, PERIFÉRICOS E COMPRESSORES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** comunica que houve retificações no edital e que as mesmas encontram-se disponíveis no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Fica designada nova data de abertura do certame para o dia 11 de dezembro de 2019 às 12:30 Hs. Permanecem inalteradas as demais condições. Poços de Caldas, 26 de novembro 2019. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Aviso de Edital – PREGÃO Nº 385-SMAGP/19 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e

Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 10 de dezembro de 2019, às 12h30min, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizado no endereço abaixo mencionado, abertura do Edital PREGÃO Nº 385-SMAGP/19, para possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM QUEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO) PARA O REVEILLON, POR OCASIÃO DA PASSAGEM DE ANO 2019/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 26 de novembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LC 197/2018
REGULARIZAÇÃO DO USO, DESMEMBRAMENTOS E EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, obedecendo ao Artigo 35, da Lei Complementar 197/2018, faz saber a quantos virem, ou dele conhecimento tiveram, o presente edital, no qual relaciona os processos referentes à regularização de edificações, uso e desmembramento, tudo conforme a mencionada Lei, sendo certo que quem quiser apresentar impugnação aos processos abaixo relacionados, deverá fazê-lo dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente, que é afixado e publicado na forma legal.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS PARA REGULARIZAÇÃO QUANTO A EDIFICAÇÃO

	Protocolo	Requerente/ Proprietário	Endereço
01	062499/2019	Edson Francisco, Elias Leite da silva, Rafael de Araújo Junqueira, William Jean Correia, Emaraisa Leite da Silva Francisco, Elizangela Leite da silva, Eveliny de Araújo Junqueira e Emilly Leite Correia	Rua Biotita, 490, Jardim Kennedy
02	062534/2019	Aparecida de Fátima Paulino e William Luis Barbosa	Av. João Romeu Tramonte, 224, Ch. Poços de Caldas
03	062518/2019	Maria Divina Garcia	Rua Gerson Andrade Junqueira, 217, Campo de Santa Maria
04	062473/2019	Luciano T. s. Incrocci	Av. Champagnat, 175, João Pinheiro
05	062711/2019	Wilson Daniel Corrêa	Rua Guilherme Afonso Junqueira, 201, Vale das Antas
06	062839/2019	Astolfo de Souza	Rua Fernão Dias, 280, Santo andré
07	062498/2019	Roseli Santos Diniz	Rua Giuseppe Maiochi, 275, Country club
08	062845/2019	Agostinho Alves	Rua alvaro Quinteiro Junior, 90, COHAB
09	062596/2019	Ana Maria Trindade Faleiros	Rua José Piffer, 235, Centro
10	062430/2019	Antônio Carlos Molinari	Rua Senador Salgado Filho, 125, Country club
11	062474/2019	Luiz Zenun Junqueira	Rua Correa Neto, 689, Centro
12	062181/2019	Carlos Alberto Prado Garcia	Rua Rio de Janeiro, 505, Centro
13	062559/2019	Maísa Cardoso Antonio	Rua Conceição Aparecida Cardoso, 117, Bela Vista
14	062554/2019	Eunice Aparecida Antonio	Rua Domingo Botelhos Vaz, 60, Jardim Formosa
15	062843/2019	José Ronaldo de Figueiredo	Rua Mafalda Cagnani Ricci, 42, Residencial Paineiras
16	062262/2019	2C-Consultoria Contábil LTDA	Rua Castro Alves, 73, São Benedito
17	061531/2019	Reinaldo da Silva e Eliana Jorge Sarilho da Silva	Av. Monsenhor Alderige, 845, Jardim Country Club
18	062269/2019	Espólio de Francisca de Assis Golçalves	Rua Edson Dias, 55 e 63, Nossa Senhora Aparecida
19	062485/2019	Izabel de Oliveira Manucci	Rua João Avelino de Melo, 345, Conj. Hab. Dr. Pedro Afonso Junqueira
20	062643/2019	Maria Terezinha Correa	R. de Luizi, 70, Sta. Ângela

Poços de Caldas, 26 de novembro de 2019. Tiago Cavelagna – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS – GESTÃO 2020/2022

O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, complementando o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município em 08 de novembro de 2019, em atendimento a Lei Municipal nº. 7.947, de 11 de janeiro de 2004, que "Institui o Sistema Municipal de Ensino de Poços de Caldas, cria novo Conselho Municipal de Educação e dá outras Providências.", CONVOCA os interessados que postulam representação das vagas remanescentes no Conselho Municipal da Educação para o mandato de 2020/2022.

Art. 1°. O presente edital visa regulamentar o processo eleitoral para eleger os membros das vagas remanescentes, do Conselho Municipal de Educação, de acordo com os segmentos que segue:

I - 04 (quatro) representantes do Ensino Superior do Município, sendo um de universidade ou escola pública e outro de universidade ou escola particular (2 titulares e 2 suplentes);

II - 09 (nove) representantes dos trabalhadores da Educação do Município:

a) 01 (um) representante de Diretores (suplente);

b) 03 (três) representantes dos Professores do Ensino Fundamental (suplentes)

c) 01 (um) representante dos Professores do Ensino Médio (suplente);

d) 02 (dois) representantes dos funcionários Administrativos (suplentes);

e) 02 (dois) representantes dos funcionários Operacionais Municipais (suplentes).

III - 03 (três) representantes dos estudantes, maiores de 14 anos, das escolas municipais (1 titular e 2 suplentes);

IV - 02 (dois) representantes dos Pais de alunos (suplentes);

V - 04 (três) representantes das escolas de Educação Especial do Município, (2 titulares e 2 suplentes), sendo um de cada escola

VI- 02 (dois) representantes das Escolas Conveniadas (titular e suplente)

Art. 2°. As atribuições do Conselho Municipal de Educação de Poços de Caldas estão previstas no artigo 11 da Lei Municipal n° 7947 de 07 de janeiro de 2004.

Art. 3°. A eleição será realizada por meio de voto e serão considerados membros titulares os candidatos mais votados e os candidatos subse-

qüentes serão considerados suplentes, respeitando-se as vagas previstas no artigo 1º deste edital de convocação.
§ 1º. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate será o da idade (o mais velho).
§ 2º. Caso permaneça o empate será considerado quem tiver maior tempo de trabalho na área.
§ 3°. Caso não sejam preenchidas todas as vagas implicará na divulgação de novo edital de convocação.
Art. 4º. O Processo de eleição para composição do Conselho Municipal de Educação, mandato 2020-2022, será realizado da seguinte forma:
I - publicação do Edital no Diário Oficial do Município;
II - inscrições dos candidatos: 28/11, 29/11 e 02/12 de 2019. Os interessados deverão preencher Ficha de Inscrição disponibilizada na Secretaria Municipal de Educação – SME, das 11h às 17h30min, localizada na rua Prefeito Chagas, nº 464, Centro;
III - Assembléia eleitoral será realizada no dia 03 de dezembro de 2019, na Secretaria Municipal de Educação, localizada rua Prefeito Chagas, nº 464, Centro, onde os eleitores deverão comparecer ao local da eleição obedecendo aos seguintes horários:
Às 8h – representantes de Diretores da Rede Municipal de Ensino;
Às 9h – representantes dos trabalhadores Administrativos Municipais;
Às 10h– representantes das escolas de Educação Especial do Município;
Às 11h – representante das Escolas Conveniadas;
Às 12h – representantes dos Servidores Operacionais Municipais;
Às 13h – representantes do Ensino Superior do Município;
Às 14h – representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal;
Às 15h – representante dos Professores do Ensino Médio da Rede Municipal;
Às 16h – representantes dos Pais de alunos;
Às 17h – representantes dos alunos, maiores de 14 anos, das escolas municipais;
IV - contagem dos votos logo após o término das votações, às 18h, no dia 03/12/2019, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Prefeito Chagas, nº 464, Centro;
V - divulgação do resultado da eleição no dia 04 de dezembro de 2019 no quadro de avisos da SME, localizado na rua Prefeito Chagas, nº 464, Centro;
VI - prazo para protocolo de impugnação ao resultado da eleição até 05 de dezembro de 2019;
VII - divulgação do resultado das impugnações ao resultado da eleição no dia 06 de dezembro de 2019 no quadro de avisos da SME, se houver,
§ 1°. Os candidatos ao pleito devem guardar vínculo formal com os segmentos que representam como pré-requisito para processo eletivo, bem como, para permanência como conselheiro.
§ 2°. No ato da candidatura a membro do Conselho Municipal de Educação serão exigidos os documentos RG e CPF.
§ 3°. As impugnações previstas no inciso VI deste artigo deverão ser formalizadas, por meio de requerimento no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Prefeito Chagas, nº 464 – Centro, das 11h às 17h.
§ 4°. Cada eleitor deverá votar em um único candidato de cada segmento.
§ 5°. Não é necessária a identificação do eleitor.
§ 6°. Os votos serão registrados em cédula própria.
§ 7°. A Presidente do Conselho deverá assegurar a transparência e a publicidade do processo de eleição.
§ 8°. A contagem dos votos prevista no inciso IV deste artigo poderá ser acompanhada pelos candidatos inscritos, para garantir a lisura do processo.
Art. 5º. A função de membro do Conselho Municipal de Educação não será remunerada, sendo considerada como serviço de relevante valor social.
Art. 6º. Ao término do processo eleitoral constante deste edital, a Secretária Municipal de Educação encaminhará ao chefe do Executivo a relação dos conselheiros para nomeação através de Decreto.
Art. 7º. Fica outorgada ao Conselho Municipal de Educação, representado pela Presidente, zelar e cumprir por todos os dispostos neste edital, bem como por decidir sobre as eventuais impugnações e por também casos omissos a esse edital.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019. Ana Maria Lobo de Carvalho Presidente do Conselho Municipal de Educação. MARIA HELENA BRAGA Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEL Nº 015/19 - A Comissão Municipal de Incentivo ao Esporte – CMIE 2019/2020 e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público o **RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL**, referente aos projetos esportivos apresentados conforme a LMIE 8.624/09 e Edital LMIE nº 001/2019. O resultado na íntegra, está disponível no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br – Editais Esportes. Poços de Caldas, 26 de Novembro de 2019. Marcela Brito de Carvalho Messias – Presidente CMIE 2019/2020. Wellington Alber Guimarães – Secretário Municipal de Esportes

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - A DME Distribuição S/A – DMED realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 004/2019**, objetivando a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva (conservação, reparação e recuperação) em motocicletas da frota da DMED, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças e outros materiais que se façam necessários, pelo período de 12 meses. O Edital completo, bem como seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados no site: www.dmepc.com.br, devendo a abertura das propostas ocorrer no dia **11.12.2019, às 09:00** horas. Elaine Rossi Felipe – Pregoeira. (Portaria Conjunta nº. 025/2019).

EDITAL Nº 01/2019
PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

As empresas públicas DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, DME Distribuição S.A. – DMED e DME Energética S.A. – DMEE **CONVOCAM** os aprovados abaixo listados no **PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES Nº 01/2019**:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JOÃO VITOR DE CAMARGO RAMPAZO
2º	BRUNO MENDES GIACCON SILVA
3º	LUISA HELENA ESTEVES COUTINHO DE AQUINO
4º	GIOVANNA GOMES SILVEIRA
5º	ELISABETE MARIA MINUSSI
6º	MARCOS VINICIUS NETTO
7º	MATHEUS BRANCO CAETANO DE LIMA
8º	RAFAELA JAQUELINE CHAGAS

Os candidatos convocados deveram comparecer à Gerência de Recursos Humanos das Empresas DME, situada na Rua Amazonas, nº 65, Centro - Poços de Caldas – MG, no prazo de 03 (três) dias úteis, munido de toda a documentação descrita no item 12.1 do Edital.

Poços de Caldas, 27 de novembro de 2019.

José Carlos Vieira
Diretor Presidente DME

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico DMED

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente DMEE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2019 – PROCESSO Nº 075/2019

O pregoeiro do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que em virtude do não comparecimento de interessado na sessão de abertura do dia 14/11/19, a licitação foi considerada deserta e a data de abertura foi prorrogada para o dia 10 de dezembro de 2019 às 13:00 hs. Poços de Caldas, 26 de novembro de 2019 - Portaria 087/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019 – PROCESSO Nº 099/2019

(exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte)

O Pregoeiro do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 10 de dezembro de 2019 às 13:30 horas, na sala de licitações do DMAE, localizada na Praça Cel. Agostinho Loyola Junqueira, nº 67, São Benedito/Centro, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019, objetivando o Fornecimento de lubrificantes e aditivos para a frota de veículos e retroescavadeiras do DMAE, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do edital. Informações poderão ser obtidas através do site www.dmaepc.mg.gov.br, no Setor de Compras e Licitações - Praça. Coronel Agostinho Junqueira, 67, Centro - Poços de Caldas – MG ou pelo telefone: (35) 3697-0600 – Ramais: 7028 ou 7079, das 07:00 às 13:00 horas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Poços de Caldas, 26 de novembro de 2019 - Portaria nº 087/2019.

PORTARIA Nº 091/2019. ERRATA: onde se lê: 18 de novembro a 02 de dezembro de 2019; leia-se 18 de novembro a 04 de dezembro de 2019. Poços de Caldas, 25 de novembro de 2019. Paulo César Silva. **Diretor-Presidente.**

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019 - PROCESSO Nº 086/2019

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019, que tem por objeto a Contratação de serviço de manutenção mecânica e reparos em geral em máquinas retroescavadeiras, declarando-se vencedora do certame a proposta da licitante OFICINA MECÂNICA IRMÃOS COSTA LTDA, pelo valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias; Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias; Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias úteis. Poços de Caldas, 21 de Novembro de 2019 – Portaria nº 087/2019.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
CPF:/CNPJ 18629840000183
Assinado em: 26/11/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>